

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 352/2016

PROTOCOLO: 1466975

INTERESSADO: AGALDO MORAES MOREIRA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise da Minuta do Primeiro Termo Aditivo Contrato 076/2015 – SESMA/PMB, com o objeto reduzir em 5% ao valor mensal, conforme certifica a Srª Izabela Belém (Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA), Neyla Carvalho (Núcleo de Contratos/SESMA) e a Silvia Basto (Diretora Administrativa Financeira/ SESMA), onde fica instalada a ESF Águas Lindas/SESMA - PMB, sediada na Avenida Osvaldo cruz, nº 94, Bairro de Águas Lindas, Belém-PA, de propriedade do Sr. AGNALDO MORAES MOREIRA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1466975**, de análise da Minuta do Primeiro Termo Aditivo Contrato 076/2015 – SESMA/PMB, com o objeto reduzir em 5% ao valor mensal, conforme certifica a Srª Izabela Belém (Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA), Neyla Carvalho (Núcleo de Contratos/SESMA) e a Silvia Basto (Diretora Administrativa Financeira/ SESMA), onde fica instalada a ESF Águas Lindas/SESMA - PMB, sediada na Avenida Osvaldo cruz, nº 94, Bairro de Águas Lindas, Belém-PA, de propriedade do Sr. AGNALDO MORAES MOREIRA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se despacho do Setor de Contratos ao NSAJ quanto ao Parecer do 1º Termo aditivo ao Contrato para diminuição do valor em 5%, passando de R\$ 2.704,50 para o valor de R\$ 2.569,28; Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2015; dotação orçamentária devidamente informada pelo FMS e Parecer Jurídico nº 897/2016 – NSAJ/SESMA/PMB favorável a redução de 5% ao contrato em condições de ser firmado nos termos da Lei 8.666/93.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 05 de maio de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.